

Alocação proferida pelo Inspector-Geral do Trabalho, José Luís Forte, por ocasião do Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho

Numa época dos «dias do tudo ou nada» o Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho basta-se pelo título.

Aqui, no Instituto Nacional para a Reabilitação, cuja cedência muito agradecemos, levamos a efeito a Sessão Solene comemorativa da efeméride.

As comemorações prolongam-se durante todo o dia com inúmeras realizações por todo o País.

Solicitados a darem corpo ao «DIA» muitos Serviços Desconcentrados da ACT, em cooperação com sindicatos, empresas, autarquias, associações e outras entidades da sociedade civil estão hoje na rua ou em diversas escolas e outros locais de reunião a evocar a memória de todos aqueles que padeceram nos locais de trabalho ou contraíram doenças do foro profissional.

Portugal e os portugueses, quando devidamente motivados, não apenas cumprem mas desenvolvem a sua reconhecida imaginação e criatividade, mesmo em ambientes adversos e com meios escassos!

Não posso, assim, deixar de referir, sobretudo neste momento difícil da nossa história colectiva, algumas das mais significativas iniciativas que estão a realizar-se hoje.

A Unidade Local de Braga da ACT realiza hoje, com o apoio do IEFP, o Seminário «Locais de Trabalho Seguros e Saudáveis da Madeira e do Mobiliário».

Em Bragança, a Associação Empresarial de Bragança e o Centro Local do Nordeste Transmontano da ACT, promovem também um seminário sobre a «Mobilidade de Trabalhadores no Espaço Económico Europeu».

O Centro Local da Beira Alta da ACT realiza diversas actividades em escolas.

Em Lisboa, o Instituto da Segurança Social, através do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais em parceria com a Ordem dos Engenheiros, promove um seminário sobre a prevenção dos riscos profissionais.

Temos, ainda, actividades na Lourinhã, Marinha Grande, Samora Correia, Santarém, Vila Nova de Gaia, Coimbra, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira, entre muitas outras, algumas das quais tomámos conhecimento já muito em cima do acontecimento.

Quero aqui deixar expresso o meu profundo e sincero agradecimento pessoal e institucional a todos os que, com poucas condições e sem regatear meios, estão a promover todas estas iniciativas. E permito-me cumprimentar todos os milhares - é verdade, milhares - de cidadãos que hoje participam nas referidas iniciativas por todo o país.

Comemoramos o Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho com um quadro normativo suficiente para agir cada vez mais e melhor.

Aliás, comemorar o 28 de Abril é, antes de mais, agir!

Agir no sentido de efectivar o cumprimento da lei, de promover a mudança de comportamentos nas empresas, de combater eficazmente os riscos tradicionais bem como os riscos emergentes, enfim, promover uma cultura de segurança e saúde no trabalho.

Promover essa cultura implica adoptar práticas que contribuam para a prevenção e controlo dos riscos a todos os níveis, criar uma consciência geral de segurança nos trabalhadores e empregadores e estabelecer um quadro empresarial capaz de garantir níveis cada vez mais elevados de segurança e saúde no trabalho.

Daí a importância do tema escolhido este ano pela OIT para as comemorar o 28 de Abril: **«Sistemas de Gestão de SST: um instrumento para a melhoria contínua»**

Um dos objectivos da mensagem é divulgar as directrizes da OIT sobre os sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho.

Os princípios orientadores constituem, de facto, para os empregadores e gestores, um instrumento operativo que visa integrar ao mais alto nível das organizações a SST na gestão do quotidiano empresarial, tendo em vista a criação de um sistema coerente e participado de promoção da segurança e saúde dos trabalhadores.

Princípios que, aliás, entroncam nos valores fundamentais da OIT relativos ao tripartismo e à aplicação prática das normas internacionais sobre SST.

Com efeito, os princípios directores colocam a participação dos trabalhadores e dos seus representantes no coração de uma abordagem sistémica da gestão da segurança e saúde no trabalho.

Tal como é, aliás, claramente definido na Convenção n.º 155 relativa à segurança e saúde dos trabalhadores, em que a responsabilidade geral de promover um ambiente de trabalho seguro e saudável compete em primeiro lugar ao empregador.

Todavia, os trabalhadores também têm o dever de cooperar activa e empenhadamente com o empregador, aplicando no dia-a-dia as medidas e programas de SST e respeitando e observando as instruções que visam a sua protecção e de todos os outros.

A Autoridade para as Condições do Trabalho está assim consciente da importância das normas, directrizes e demais legislação, bem como do fomento de uma cultura de prevenção nos locais de trabalho.

Mas sabemos também que não basta elaborar políticas, normas e directrizes.

É absolutamente necessário assegurar a boa aplicação destes instrumentos.

Por isso, a acção inspectiva tem aqui um papel relevante, confirmando no terreno a efectivação do que foi programado, colocando em evidência as carências e os problemas detectados e definindo os meios necessários para os mitigar e corrigir e, se necessário for, impor as sanções adequadas e previstas na lei.

Neste sentido a ACT, no cumprimento da sua missão de melhoria das condições de trabalho, gizou um Plano Estratégico e de Actividades para 2011 que, entre outras preocupações centrais, visa evitar que num ano de crise económica e social de grandes proporções se estabeleçam práticas que ou agravem relações de trabalho precárias e ilegais que, por sua vez, possam, designadamente, conduzir ao incremento dos riscos profissionais e à diminuição da qualidade do emprego.

A nossa acção para prevenir e sancionar o trabalho não declarado, proteger os trabalhadores vulneráveis, promover a estabilidade no emprego e garantir a efectiva prevenção dos riscos profissionais para a segurança e saúde são contributos, entre outros, para também ajudar a combater a crise económica e social.

Com a sua intervenção a ACT contribui directamente para a promoção do trabalho digno e com qualidade e, em consequência, para a melhoria da produtividade e do bem-estar dos trabalhadores.

Mas não apenas a ACT!

Na rede nacional de prevenção de riscos profissionais têm igualmente papel central os Parceiros Sociais com assento no Conselho Consultivo para a Segurança e Saúde no Trabalho.

Mas têm igualmente papel relevante os técnicos de SST e outros técnicos e gestores ao serviço da prevenção, nomeadamente os que trabalham nas empresas ou outras instituições: médicos do trabalho, representantes dos trabalhadores para a SST já eleitos, universidades e centros de investigação.

O 28 de Abril é um momento privilegiado em que milhares de representantes governamentais, dos empregadores e dos trabalhadores comemoram em todo o mundo o Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho.

É um momento único de sensibilização mundial para a Agenda do trabalho digno.

Melhorando as condições de trabalho, nomeadamente as condições de segurança e saúde no trabalho, podemos dar um contributo construtivo e fundamental para uma erguer uma economia mais pujante e robusta e tornar a qualidade de vida no trabalho melhor!